



ESTADO DO PARÁ

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**DECRETO Nº. 710, DE 15 DEZEMBRO DE 2021.**

**CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM  
FAVOR DE FRANCO GASPARRY DA SILVA  
DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO  
MUNICIPAL.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E  
XVII, da Lei Orgânica do Município:**

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 04 Quadra 13, situado na Rua três , centro, Rio Maria/PA, Com a área de 290m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **FRANCO GASPARRY DA SILVA** brasileiro, casado , motorista , portador da RG nº 4557441 DGPC GO via inscrito no CPF sob o nº 007.898.691-52 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 33//2021.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte um.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará**  
**CNPJ: 04.144.176/0001-78**